



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

### Instrução Normativa nº 04/2016

*Reconduz os membros do Colegiado do  
Programa de Pós-Graduação em Direito.*

A Pró-Reitoria e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, ESDHC, com base na Portaria 09/2015, que nomeia os membros do Colegiado, e no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconduzir os Professores BEATRIZ SOUZA COSTA, ÉMILIE VILAS BOAS REIS e MARALUCE MARIA CUSTÓDIO (SUPLENTE), como representantes dos docentes e THIAGO LOURES MACHADO MOURA MONTEIRO, representante dos discentes, para a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da ESDHC com as devidas atribuições previstas no Regimento de Pós-Graduação.

Artigo 2º - O mandato entra em vigência a partir de 02 de janeiro de 2017 e perdurará até as eleições para a composição do Colegiado, com data para abril de 2017, conforme previsto em Regimento de Pós-graduação, Capítulo II, Art. 5º, § 1º ao 5º.

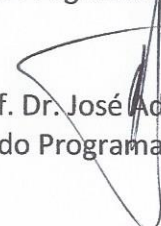
Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data, ficam revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Kiwonghi Bizawu

Pró-Reitor do Programa de Pós-Graduação em Direito



Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito